

PORTARIA N.º 1327/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede Progressão por Avaliação de Desempenho, para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9 e o protocolo nº 19.707.947-9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.708.351-4	Paulo Roberto das Neves	4.026.063-3	AGE-UNI-MED	1M	7	1M	8
19.708.226-7	Ana Paula Alves Borba	7.631.014-9	AGE-UNI-MED	1M	1	1M	2
19.708.457-0	Paulo Cesar Almeida de Oliveira	4.258.045-7	AGE-UNI-SUP	1S	2	1S	3

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.682.025-6	Daniele Simone Bona	8.445.130-4	AGE-UNI- MED	1M	10	1M	11

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora